

PORTARIA COREN-PE Nº 0095/2022

*Nomeia a Comissão responsável pela
Atualização do Organograma do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 036/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pela Atualização do Organograma do Coren-PE, a saber:

Tháise Tôres de Albuquerque – Coordenadora;
Suzana Santos da Costa – membro;
Ana Paula Ochoa Santos – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro